



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.239/99
EM 28 DE JULHO DE 1.999.

DISPÕE SOBRE DESDOBRAMENTO DE LOTE.

***BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e*

Considerando o processo administrativo nº 003702-5/98 de 03.11.98,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 01 - Quadra A, situado na Avenida Marginal, nº 315 - Loteamento Jardim Vera Cruz, Bairro do Leitão, neste Município de Louveira de propriedade de **ADILSON ALVES PEREIRA E JOSÉ PAULO ALVES PEREIRA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

LOTE 1 - A - Com área de 169,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Avenida Marginal pelo lado direito da referida avenida para quem entra pela Rua Reducino Martins Cruz, distante 18,68 metros do alinhamento da referida rua e em comum com a propriedade de Armando Bossi; segue confrontando com a Avenida Marginal com distância de 6,07 metros até o ponto E; deflete a esquerda confrontando com o lote 1-B com distância de 26,70 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando com o lote 03 com distância de 6,45 metros até o ponto D; deflete a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto nº 2.239/99)



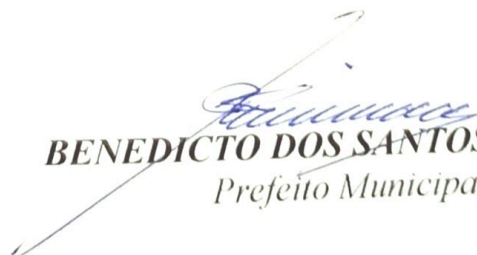
esquerda confrontando com a propriedade de Armando Bossi com distância de 28,08 metros até o ponto A, início desta descrição.

LOTE 1 - B - Com área de 130,60 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto E, localizado no alinhamento da Avenida Marginal pelo lado direito da referida avenida para quem entra pela Rua Reducino Martins cruz, distante 12,61 metros do alinhamento da referida rua e em comum com o lote 1 A; segue confrontando com a Avenida Marginal com distância de 5,13 metros até o ponto B, deflete a esquerda confrontando com o lote 02 com distância de 25,54 metros até o ponto C; deflete a esquerda confrontando com o lote 03 com distância de 5,00 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando com o lote 1 A, com distância de 26,70 metros até o ponto E, início desta descrição.

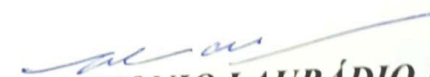
Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 28 de JULHO de 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração
em 28 de julho de 1.999.


ANTONIO LAURÁDIO FILHO
Secretário de Administração em exercício

ASSUNTO: Desdobro de Lote

LOCAL: Avenida Marginal , 315 - Lote 01 - Quadra A

Lot. Jardim Vera Cruz - B. do Leitão - Louveira

PROPRIETÁRIO: Adilsom Alves Pereira e José Paulo Alves Pereira




SITUAÇÃO ATUAL

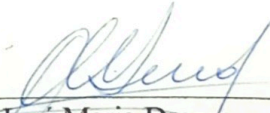
LOTE 01: Com área de 300,05 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Avenida Marginal pelo lado direito da referida avenida para quem entra pela Rua Reducino Martins Cruz, distante 18,68 metros do alinhamento da referida rua e em comum com a propriedade de Armando Bossi; segue confrontando com a Avenida Marginal com distância de 11,20 metros até o ponto B; deflete a esquerda confrontando com o lote 02 com distância de 25,54 metros até o ponto C; deflete a esquerda confrontando com o lote 03 com distância de 11,45 metros até o ponto D; deflete a esquerda confrontando com a propriedade de Armando Bossi com distância de 28,08 metros até o ponto A, início desta descrição.

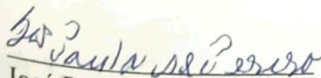
SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 1A: Com área de 169,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Avenida Marginal pelo lado direito da referida avenida para quem entra pela Rua Reducino Martins Cruz, distante 18,68 metros do alinhamento da referida rua e em comum com a propriedade de Armando Bossi; segue confrontando com a Avenida Marginal com distância de 6,07 metros até o ponto E; deflete a esquerda confrontando com o lote 1B com distância de 26,70 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando com o lote 03 com distância de 6,45 metros até o ponto D; deflete a esquerda confrontando com a propriedade de Armando Bossi com distância de 28,08 metros até o ponto A, início desta descrição.

LOTE 1B: Com área de 130,60 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto E, localizado no alinhamento da Avenida Marginal pelo lado direito da referida avenida para quem entra pela Rua Reducino Martins Cruz, distante 12,61 metros do alinhamento da referida rua e em comum com o lote 1A; segue confrontando com a Avenida Marginal com distância de 5,13 metros até o ponto B; deflete a esquerda confrontando com o lote 02 com distância de 25,54 metros até o ponto C; deflete a esquerda confrontando com o lote 03 com distância de 5,00 metros até o ponto F; deflete a esquerda confrontando com o lote 1A, com distância de 26,70 metros até o ponto E, início desta descrição.


Adilsom Alves Pereira


RT José Maria Drezza
CREA 060.117.965.4


José Paulo Alves Pereira

PROJETO COMPLETO

FU 000103

PROJETO PARA DESDOBRAMENTO DE LOTE

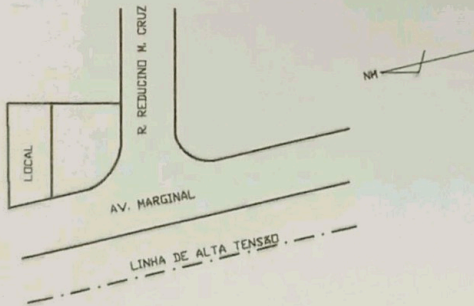


LOCAL - AV. MARGINAL, 315 - LOTE 01 - QD. A
JARDIM VERA CRUZ - LOUVEIRA - SP

PROPRIETÁRIOS - ADILSON ALVES PEREIRA E
JOSÉ PAULO ALVES PEREIRA

ESCALA - 1:200

SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA
PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PRO-
PRIEDADE DO IMÓVEL, POR PARTE DA MESMA

Adilson Alves Pereira
ADILSON A. PEREIRA

José Paulo Alves Pereira
JOSÉ PAULO A. PEREIRA

ÁREA (M²)

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 01 ----- 300,05

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 01A ----- 169,45

LOTE 01B ----- 130,60

Edson Ricardo M. Pissulin
RT JOSÉ MARIA DREZZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CIVIL
CREA 060.117.965.4
AUTOR DO PROJETO

ART No

99041

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 06/10/99

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
ENG. CIVIL - CREA 8060109128/D

Processo n.º 98/003fa-5

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PRETENDIDA

